



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Maria Nice Silveira Galvão, nasceu em Itapeva no dia 27 de dezembro de 1943. Casou-se com Raul Galvão e teve 7 filhos: Marilei Silveira Galvão, Rosilei Silveira Galvão, Ronildo Silveira Galvão, Rael Silveira Galvão, Hurbano Silveira Galvão e os falecidos Ronaldo Silveira Galvão e Ezequias Silveira Galvão. Trabalhava como agricultora juntamente com seu marido na qual criou seus 7 filhos. Faleceu no dia 08 de julho de 2014.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI 0098/2016

Autoria: Vereador Júnior Guari - PMDB

Dispõe sobre denominação de via pública Maria Nice Silveira Galvão, no Distrito do Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Nice Silveira Galvão, a travessa da rua Jesuína Ferreira de Almeida no Distrito do Guarizinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de novembro de 2016.

JÚNIOR GUARI
VEREADOR - PMDB